



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 346/2012

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Desafeta a Travessa 88 e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS MS, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica desafetada (suprimida) a atual travessa 88 que corta a quadra 88 do Loteamento Martins França, entre as Avenidas Averaldo Fernandes Barbosa e Pio Martins de Almeida.

Artigo 2º - O respectivo perímetro territorial da via suprimida passa a incorporar os seguintes órgãos públicos:

I – do lado norte, no limite de confrontação incorpora-se ao destacamento da Polícia Militar.

II – ao centro incorpora-se ao centro de Convivência da Melhor Idade Brecholina Martins de Souza, abrangendo todo seu limite de confrontação e o do terreno do terreno à sua direita (ao sul)

III – Do lado sul, todo remanescente incorpora-se à Sede da Banda Musica Yulle Martins Rezende.

§ Único – Fica a Prefeitura desde já, autorizada a proceder a devida regularização e transferências.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Alcinópolis MS, 12 de novembro de 2012.


ALCINO FERNANDES CARNEIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO
Alcinópolis/MS 12/11/2012
Cleidomar Furtado de Lima
Assessor Jurídico
MS 8.219-B